



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



DECRETO N° . 160/2021

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID - 19 E DEMAIS MEDIDAS ORIENTATIVAS COM BASE NO DECRETO ESTADUAL N° . 7506, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Estadual n°. 7506, de 30 de abril de 2021;

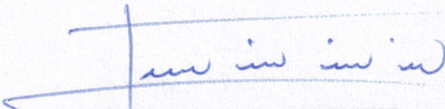
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da expansão dos índices de contaminação pela COVID-19.

DECRETA:

Art. 1°. Que o Município de Barracão/PR, adota e acolhe na integra o Decreto do Estado do Paraná de n°. 7506, publicado no Diário Oficial sob o n° 10925 de 30/04/2021, desde o momento em que entrar em vigor, em toda extensão territorial do município de Barracão/PR.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até dia **15 de maio de 2021**.

Barracão/PR, 01 de maio de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Orais do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **JOSE PIES**, portador da carteira de identidade nº 899.267, inscrito no CPF sob nº 425.222.429-20 e sua esposa **IVONE BALDISSERA PIES**, portadora da carteira de identidade nº 1.949.074, inscrita no CPF sob nº 617.977.408-97, residentes e domiciliados no Distrito de Cerro Azul, Interior, no município de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 09 e 10 (nove e dez), da Quadra nº 32 (trinta e dois), do Loteamento Novo Cerro Azul, no município de Palma Sola - Santa**

02 Catarina, com a área de 1.000m² cada lote, perfazendo um total de **2.000m² (um mil metros quadrados)**, sem construções, conforme matrícula **11.095** do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 213/2021, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 49.534. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "**JORNAL TRIBUNA REGIONAL**". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

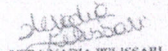
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr. **EDSON DANIEL SIQUEIRA DA VEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 137310490 e inscrito no CPF sob nº 999.588.640-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Argemiro Pereira, n.º 240, Bairro Peperiguana, na cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2021, para o cargo de PROFESSOR, classificado em 4.º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 35/2021 de 23 de abril de 2021 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 24 de abril de 2021, edição 1859.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 03 de maio de 2021.


VERA NÁDYA PELISSARI
Divisão de Recursos Humanos

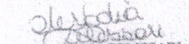
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr. **NOEMI WALKER**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 126290390 e inscrita no CPF sob nº 717.433.080-00, residente e domiciliada na Rua Tancredino Neves, n.º 900, Bairro São José, na cidade e Comarca de Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2021, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 6.º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 35/2021 de 23 de abril de 2021 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 24 de abril de 2021, edição 1859.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 03 de maio de 2021.


VERA NÁDYA PELISSARI
Divisão de Recursos Humanos


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr. **TAINARA ANDRIELLE FELLER JOHANN**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 7310312 e inscrita no CPF sob nº 114.512.819-00, residente e domiciliada na Rua Henrique Dambros, n.º 82, Bairro Três Fronteiras, na cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2021, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 5.º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 35/2021 de 23 de abril de 2021 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 24 de abril de 2021, edição 1859.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 03 de maio de 2021.


VERA NÁDYA PELISSARI
Divisão de Recursos Humanos

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 148/2021

ALTERA MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E CORRIGE GRAFIA DE NOME

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto através do Decreto 12/2021, de 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

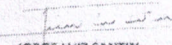
• **MARLI ALVES FERREIRA** em substituição a membra suplente **CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI** (in memoriam)

Art. 2.º Corrige grafia de nome da seguinte membra, ficando assim o correto: **SALETE MARLI MARAN**.

Art. 3.º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto 12/2021.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de abril de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 160/2021

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES OBRIGATORIAS PARA O ENFANTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID - 19 E DEMAIS MEDIDAS ORIENTATIVAS COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº. 7506, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Estadual nº. 7506, de 30 de abril de 2021;

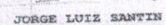
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da expansão dos índices de contaminação pela COVID-19.

DECRETA:

Art. 1.º Que a Município de Barracão/PR, adota e acolhe na íntegra o Decreto do Estado do Paraná de nº. 7506, publicado no Diário Oficial sob o nº 10925 de 30/04/2021, desde o momento em que entrar em vigor, em toda extensão territorial do município de Barracão/PR.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até dia **15 de maio de 2021**.

Barracão/PR, 01 de maio de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº. 160/2021

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID - 19 E DEMAIS MEDIDAS ORIENTATIVAS COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº. 7506, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Estadual nº. 7506, de 30 de abril de 2021;

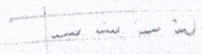
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da expansão dos índices de contaminação pela COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Que o Município de Barracão/PR, adota e acolhe na íntegra o Decreto do Estado do Paraná de nº. 7506, publicado no Diário Oficial sob o nº 10925 de 30/04/2021, desde o momento em que entrar em vigor, em toda extensão territorial do município de Barracão/PR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até dia **15 de maio de 2021.**

Barracão/PR, 01 de maio de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod300188